

Id:01AB1D1801BAF40B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite e Compromisso que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Inhuma-PI, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Criança Feliz, o qual corresponde a Participação da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que especifica as responsabilidades de Ofertas do Programa, bem como sua inserção no âmbito do Programa Criança Feliz criado pelo Decreto nº 8.869, de 05 outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei 13.257 de 08 de março de 2016, tendo os seguintes objetivos:

- I. Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- II. Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e cuidados perinatais;
- III. Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- IV. Mediar o acesso de gestantes, as crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços que necessitem;
- V. Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 2º - Os membros que comporão este comitê serão nomeados através de portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania coordenará o Comitê e poderá expedir resoluções veiculando instruções complementares a este decreto.

Art. 4º - Os membros titulares e suplentes exercerem mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 5º - A Coordenação técnica do Programa Criança Feliz será exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, 13 de abril de 2022.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:0E288E534B94F433



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 034/2022

Inhuma-PI, 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, os membros para comporem o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para o exercício 2022/2023:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: LEONETE FERREIRA DE MORAIS

CPF: 027.837.293-77

Suplente: LÍDIA MARIA GONÇALVES LEAL

CPF: 065.518.843-69

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: GABRIEL WASHINGTON SANTOS SOUSA

CPF: 042.156.193-94

Suplente: MARIA ISABEL CARDOSO GONÇALVES

CPF: 010.925.893-25

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: MARIA DE LOURDES MONTEIRO DA SILVA

CPF: 473.987.953-00

Suplente: ELIETE MOURA DA SILVA

CPF: 535.196.393-00

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: RAMIRES POLYANA MEIRELES MÂCEDO

CPF: 044.958.523-96

Suplente: ISABEL CRISTINA DE SOUZA FERREIRA

CPF: 044.780.833-80

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: ISABEL GONÇALVES DE HOLANDA

CPF: 050.729.703-29

Suplente: MARIA JAIRES FERREIRA DA SILVA

CPF: 052.879.233-41

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de abril de 2022.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal